



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI
GABINETE DA PREFEITA**

**EDITAL DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL E CONVOCAÇÃO
(EDITAL Nº 001/2020 – CONCURSO PÚBLICO)**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0802854-85.2022.8.15.0351 (Curso de Formação), TORNA PÚBLICO o EDITAL DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL E CONVOCAÇÃO PARA ETAPA FINAL DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE MATRÍCULA ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2020 – PMM/PB.

Em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0802854-85.2022.8.15.0351, oriunda do Poder Judiciário, 2ª Vara Mista de Sapé/PB, fica CONVOCADO o candidato descrito abaixo, para entrega da Etapa Final de Entrega de Documentação para posse em Concurso Público.

**Agente Comunitário de Saúde
(Micro Área 05: PSF – Barro Vermelho)**

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
0004	1353012	Leandro Cabral Guimarães

O convocado deverá comparecer na Secretaria de Administração/ Setor de Recursos Humanos, das **08h00min as 13h00min no prazo de 30 (trinta) dias corridos**, a partir da publicação deste edital de convocação, no endereço rua Antônio de Luna Freire, 146 (No Setor de Recursos Humanos), Centro, Mari, estado da Paraíba, CEP 58.345-000, apresentando os seguintes documentos:

- 1. Requerimento de Matrícula** (Disponível no local da inscrição), **devidamente assinado**;
- 2. Documento de identificação com foto** (Ex: RG/ Carteira de Trabalho/ Habilitação/ Reservista);
- 3. CPF**;
- 4. Título Eleitoral com quitação**;
- 5. Comprovante de Residência**;
- 6. Comprovação de Escolaridade Exigida ao Cargo** (Diploma ou Certificado, acompanhado de Histórico);
- 7. No caso específico para os candidatos-cursistas concorrentes ao cargo de Agente Comunitário de Saúde:** (Comprovar que reside na área da comunidade para a qual está concorrendo no certame, desde a data da publicação do Edital Normativo Nº 001/2021-PMC/PB, de 12 de fevereiro de 2021).

Todos os documentos descritos deverão ser apresentados em cópias legíveis juntamente com os originais para serem conferidos. Os demais documentos e requisitos constantes nos itens 18.4 e 18.5 do edital do Certame de nº 01/ 2020, poderão ser exigidos de acordo com a necessidade e conveniência do cargo.

Mari(PB), em 24 de março de 2025.



LÚCIA DE FÁTIMA SANTOS DA SILVA
Prefeita Constitucional de Mari/PB